

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 3/2026

Autoria: RONIS APARECIDA DA SILVA SUAVINHA, Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
IPORÁ, GO, 17 de Setembro de 2026

**Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr.
JOAQUIM ALVES ARANTES e dá outras
providências.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **JOAQUIM ALVES ARANTES**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás,
aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

Ronis Aparecida da Silva Suavinha
Presidente CCJR

Cláudia Ribeiro de Lima
Vice-Presidente CCJR

Suélcio Gomes da Silva
Membro CCJR